

Ofício Circular nº 002/2019 – CEDM/PR

Curitiba, 9 de Outubro de 2019

**Ref.: V Conferencia - CEDM/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná vem dar publicidade à convocação da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, Decreto nº 9.585, de 27 de novembro de 2018 (anexo I), e à normativa que define o período para a realização de etapas preparatórias, Resolução nº 1, de 05 de julho de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (anexo II).

Segundo a referida Resolução, aos municípios caberá a realização de Conferências Municipais ou Intermunicipais (regionais) no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de abril de 2020. Além disso, é possível a realização de Conferências Livres no período de 01 de outubro de 2019 a 31 de julho de 2020.

Assim sendo, este Conselho informa que, com a posse da nova gestão em 23 de setembro de 2019, iniciou-se o processo para organização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que tem como prazo de realização o período de 01 de maio a 31 de julho de 2020. Dessa forma, enviamos a Deliberação nº 07, de 30 de setembro de 2019, da Comissão Organizadora da Conferência, com orientações iniciais para promoção das etapas municipais e intermunicipais (regionais).

Por fim, colocamo-nos à disposição em caso de dúvidas por meio do endereço eletrônico (email conferência cedm2020@gmail.com) e do telefone (41) 3210-2597.

Maria Isabel Corrêa  
**Presidente do CEDM/PR**



Aos Ilustríssimos (as)  
**Chefes dos Escritórios Regionais da SEJUF**